



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CXXX – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/02

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.....01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 015/2020. Pregão Presencial nº 014/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa JOSÉ WILSON DUTRA DOS SANTOS-ME. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico (Lote III). Aditiva-se o valor de R\$ 80.356,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 01/05/2020. ASSINATURAS: Sra. Valdeliliana Machado de Aguiar - Secretária Municipal Saúde e Saneamento (contratante) e Sr. José Wilson Dutra dos Santos - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 01 de maio de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 003/2020. Pregão Presencial nº 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa D W COSTA MENDES. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo (lote I). Aditiva-se o valor de R\$ 36.898,50 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020. ASSINATURAS: Sr. João Gomes de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Plan, Adm e Finanças (contratante) e Sr. Denilson Wyds Costa Mendes - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 08 de outubro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 003/2020. Pregão Presencial nº 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa D W COSTA MENDES. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo (lote IV). Aditiva-se o valor de R\$ 18.350,05 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e cinco centavos) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020. ASSINATURAS: Sra. Antonia Costa dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (contratante) e Sr. Denilson Wyds Costa Mendes - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de setembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 003/2020. Pregão Presencial nº 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa D W COSTA MENDES. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo (lote II). Aditiva-se o valor de R\$ 36.898,50 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. ASSINATURAS: Sra. Eulália Rodrigues Muniz - Secretária Municipal de Educação (contratante) e Sr. Denilson Wyds Costa Mendes - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 14 de outubro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 003/2020. Pregão Presencial nº 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa D W COSTA MENDES. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo (lote III). Aditiva-se o valor de R\$ 36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020. ASSINATURAS: Sra. Valdeliliana Machado de Aguiar - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (contratante) e Sr. Denilson Wyds Costa Mendes - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 09 de outubro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 013/2020. Pregão Presencial nº 014/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico (Lote I). Aditiva-se o valor de R\$ 24.296,50 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças (contratante) e Sra. MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de outubro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 013/2020. Pregão Presencial nº 014/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico (Lote VI). Aditiva-se o valor de R\$ 13.045,00 (treze mil, quarenta e cinco reais) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020. ASSINATURAS: Sra. ANTONIA COSTA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social (contratante) e Sra. MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de outubro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 014/2020. Pregão Presencial nº 014/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico (Lote IV e V). Aditiva-se o valor de R\$ 22.632,40 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020. ASSINATURAS: Sra. VALDELILIAM MACHADO DE AGUIAR - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (contratante) e Sra. MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de outubro de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal